

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

— ANO VII - N° 1.626 - quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 —

🗕 03 Páginas 🗕



# **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO N. 298/2024 - MESA DIRETORA** 

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno, sendo que o do dia 14 de fevereiro será até às 13 (treze) horas.

**Parágrafo único.** A presença dos servidores que exercem atividade externa, referente ao relatório do período de 26 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024 deverá ser registrada no relógio de ponto no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

**DELEI PINHEIRO** 

Presidente

1º Secretário

# **DECRETO N. 9.299**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **CLAUDIA DE SOUZA CURSINO SILVEIRA TELES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.300**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de fevereiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CLAUDIANE DE LEMOS LIMA SILVA	Assistente I	AS 303
CLEBER LEMES DE PAULA	Assistente Parlamentar III	AP 108
ROBERTO CÉSAR LIMA ACUNHA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.301**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BRUNO MARCELINO DA SILVA	Assessor Parlamentar II	AP 103
DALVA DE OLIVEIRA RIOS BORGES	Assistente Parlamentar V	AP 110
FABIANA ANDREIA PADIA MANICOBA	Assistente Parlamentar V	AP 110
GILBERTO MARTINS REGINALDO	Assistente Parlamentar V	AP 110
JULIANA DE PAULA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
LUCIMAR CASTRO FERREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
MAITHE MEDINA FERNANDES	Assessor Parlamentar II	AP 103
MARISTELA DA ROCHA P. PIGOSSO	Assistente Parlamentar V	AP 110
NILCE PINHEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
ORLANDO VIRGINIO BELARMINO	Assistente Parlamentar II	AP 107
PAULA CAETANO DE SOUZA TIAGO	Assistente Parlamentar V	AP 110
THAYNARA DANTAS FRANCISCO	Assistente Parlamentar I	AP 106
WALISON NEVES DA SILVA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.302**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

**CONCEDER** promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRAO/	A PARTIR
ALINE T. DOS S.	Analista Legislativo	NÍVEL: 40-III	<b>DE:</b> 05.02.2024
NASCIMENTO ANDERSON CESAR MARTINS	Auxiliar	20-VIII	15.02.2024
CAROLINE C. COSTA DE	Operacional Analista	40-III	05.02.2024
PAULA CINTYA KAROLINE N. SANTOS	Administrativo Analista Legislativ	o 40-III	05.02.2024
DULCILENE DA S. RODRIGUES			05.02.2024
FABIANE MENEZES ROSA	Analista Administr	ativo 40-III	05.02.2024
GABRIEL PEREIRA	Analista Legislativo	o 40-III	05.02.2024
HEITOR VICTOR N. DA SILVA	Técnico Administra	ativo 30-III	05.02.2024
HENRIQUE WENZ DOS SANTOS	S Técnico Administra	ativo 30-III	05.02.2024
ISABELA ANDRADE SOUZA	Analista de Sisten	nas 40-III	05.02.2024
ISABELA N. V. DE ALMEIDA	Analista Administ	rativo 40-III	05.02.2024
JUMO PEREIRA DA S. E SANTO	S Analista Administ	rativo 40-III	05.02.2024

# **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

# MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Clodolison Pires
  Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

MATEUS DO CARMO MENDONCA Técnico Administrativo 30-III 05.02.2024 MATHEUS V. F. STEFANELLO Analista Legislativo 40-III 05.02.2024 05.02.2024 POLLIANY F. DE MEDEIROS Técnico em Informática 30-III **REGIS VEDOJA** Analista Legislativo 40-III 05.02.2024 SANDRO HENRIQUE FARIA Técnico Administrativo 30-III 05.02.2024 SIMON KAYWA A. PEREIRA Analista Administrativo 40-III 05.02.2024 WALDO NANTES DE O. LEAO Analista Legislativo 40-III 05.02.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.303**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **RIVKA ISLY FREITAS E SILVA WOETH**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### **DECRETO N. 9.304**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**EXONERAR,** a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO COUTO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# PORTARIA N. 6.106

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RODNEI DA CONCEICAO RAMOS** 15 (quinze) dias inicias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato da Ata n. 7.051

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei n. 11.218/23, de autoria do vereador Professor Juari; Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.844/23; Proposta de Emenda à LOM n. 98/23, Projetos de Lei do n. 11.222/23 ao n. 11.227/23 e Projetos de Lei Complementar do n. 905/23 ao n. 911/23, todos de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei n. 11.218/23, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Lei n. 11.221/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; e Projetos de Resolução n. 541/23 e n. 542/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Professor Juari, pelo PSDB; Junior Coringa, pelo PSD; Ronilço Guerreiro, pelo Pode; Gilmar da Cruz, pelo Republicanos; Coronel Villasanti, pelo União; e Paulo Lands, pelo PATRIOTA. Foram apresentadas 262 (duzentas e sessenta e duas) indicações e 1 (uma) moção de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 62 (sessenta e duas) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.032/23, de autoria do vereador Ademir Santana. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão.

Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 11.201/23, de autoria do vereador Tabosa; Projeto de Resolução n. 539/23, de autoria do vereador Ayrton Araújo; e Projetos de Resolução n. 541/23 e n. 542/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti. Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva, de autoria do vereador Tabosa, ao Projeto de Lei n. 11.201/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 11.201/23 com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 11.140/23. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Em votação nominal, o veto foi rejeitado por 22 (vinte e dois) votos não e 6 (seis) votos sim. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei 11.169/23, de autoria do vereador Professor André Luis. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.216/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projetos de Lei Complementar n. 906 e n. 907, de autoria do Executivo municipal. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria dos vereadores Papy, Coronel Villasanti, Silvio Pitu, Paulo Lands e Clodoilson Pires, ao Projeto de Lei Complementar n. 907/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Professor André Luis e Papy. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo o Projeto de Lei Complementar n. 907/23 com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.222/23, de autoria do Executivo municipal. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Tabosa. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 908/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.223/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 905/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.226/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 911/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.225/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 11.212/23 e Projeto de Resolução n. 538/23, ambos de autoria da Mesa Diretora. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges, ao Projeto de Resolução n. 538/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo o Projeto de Resolução n. 538/23 com a emenda incorporada. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha. O senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, procedeu à leitura do Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Campo Grande referente ao 2º semestre de 2023. Na sequência, consoante o artigo 84 da Resolução n. 1.109/09 e o artigo 33, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, nomeou os vereadores Ayrton Araújo, Beto Avelar, Claudinho Serra, Junior Coringa, Luiza Ribeiro, Paulo Lands, Professor Juari, Tiago Vargas, Valdir Gomes e William Maksoud para comporem a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE INAUGURAL DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 11º LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges Presidente Extrato da Ata n. 7.052

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, foi aberta a presente sessão extraordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projetos de Lei Complementar n. 898/23 e n. 914/23, de autoria do Executivo municipal; Projetos de Lei n. 11.184/23, n. 11.227/23, n. 11.229/23, n. 11.230/23, n. 11.231/23 e n. 11.234/23, de autoria do Executivo municipal; e Projeto de Lei n. 11.232/23, de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.232/23, de autoria da Mesa Diretora. Foram apresentadas as seguintes emendas: 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Junior Coringa; 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Ayrton Araújo; 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Tabosa; e 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Edu Miranda. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com as emendas incorporadas e com 1 (um) voto contrário. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação, Projetos de Lei Complementar n. 898/23 e n. 914/23, de autoria do Executivo municipal; em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 11.184/23, de autoria do Executivo municipal (em bloco). Foram apresentadas as seguintes emendas: 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges, ao Projeto de Lei Complementar n. 898/23; 1 (uma) emenda aditiva e 1 (uma) emenda modificativa, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges, ao Projeto de Lei n. 11.184/23. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e as emendas foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, os projetos foram aprovados, com as emendas incorporadas, por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projetos de Lei n. 11.227/23, n. 11.229/23, n. 11.230/23, n. 11.231/23 e n. 11.234/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir o Projeto de Lei n. 11.227/23, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE INAUGURAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges Presidente Vereador Delei Pinheiro 1º Secretário Extrato - Ata n. 7.053

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, os vereadores, a prefeita municipal de Campo Grande e diversas autoridades. Após a composição da Mesa de autoridades e a execução do Hino Nacional e do Hino de Campo Grande, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou aberta a Sessão Solene Inaugural da 4ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". O senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, facultou o uso da palavra ao vereador Paulo Lands. Após, realizou-se o ato de reassunção à titularidade do mandato de vereador e a entrega do requerimento do senhor Sandro Trindade Benites à Mesa Diretora. Em seguida, usaram da palavra as seguintes autoridades: a senhora Tereza Cristina Correa da Costa, senadora por Mato Grosso do Sul; o senhor Eduardo Rocha, secretário da Casa Civil de Mato Grosso do Sul, representando, neste ato, o senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul; e o senhor Lorivaldo Antônio de Paula, diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS), representando, neste ato, o senhor Sérgio Fernandes Martins, presidente do TJ-MS. Ato contínuo, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, facultou o uso da palavra aos vereadores Luiza Ribeiro e Beto Avelar. Após, usou da palavra a senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, para apresentação de sua mensagem e entrega do Relatório de Atividades do Executivo Municipal do ano de 2023 aos representantes do povo com assento nesta Casa. Na sequência, usou da palavra o senhor presidente desta Casa de Leis, vereador Carlos Augusto Borges. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE INAUGURAL, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA SEIS DE FEVEREIRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges Presidente Vereador Delei Pinheiro 1º Secretário

